



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 256, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º
08191.042179/2020-36,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 943, de 5 de novembro de 2001, publicada no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2001, por meio do qual foi concedida aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça FRANCISCA SOARES DA SILVA, matrícula 264-0, da carreira deste Ministério Público, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-04, bem como da parcela de anuênios, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3573/2020 – TCU-Segunda Câmara.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO